

EDITAL Nº 117 /2008

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º2 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Extraordinária, de 23 de Outubro de 2008, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano lectivo de 2008/2009:

- O número de Bolsas a atribuir para o ano lectivo de 2008/2009 é de 40, no valor de 1.000,00 €, cada;
- O valor máximo de capitação a afixar é o da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2008 é de 426,00 € mensais;
- O período de candidatura inicia-se a 20 de Outubro e termina a 30 de Novembro, inclusive, não sendo consideradas as candidaturas recebidas posteriormente a esta data;

Paços do Concelho, ao 24 de Outubro de 2008

Afixe-se!
Publique-se!

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço de Educação.